



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 411/GA/GAI

Instituto de Investigação Interdisciplinar

Ano letivo 2016/2017

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização em Restauração Ecológica de Rios e Sistemas Costeiros

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 25 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 19

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 30 de junho a 2 de outubro de 2016

4. Condições de admissão dos candidatos:

Licenciatura / Bacharelato na Área das Ciências Naturais / Ambientais

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Currículo académico, científico e técnico, (Ponderação 5/10);
- b) Experiência profissional, (Ponderação 5/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO).

7. Montante de propina / Preço:

- 350 €

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- João Miguel Magalhães Neto;
- Maria João de Medeiros Brazão Lopes Feio.

10. Outras informações:

- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 18h.

Universidade de Coimbra, em 6 de julho de 2016.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09